

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5993/2003

Ementa

ALTERA O PPA 2002/2005 E AS LDOS 2002 E 2003, PARA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMPLIAR ÁREA DE IMÓVEL A SER ADQUIRIDO E PREVER AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
28/01/2003	29/01/2003	Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 8719/2003 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: FINANÇAS - orçamentos - plurianual; FINANÇAS - orçamentos - diretrizes; SAÚDE - hospitais e similares. Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)





LEI Nº 5.993, DE 28 DE JANEIRO DE 2.003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Altera o PPA 2002/2005 e as LDOs 2002 e 2003, para na Secretaria Municipal de Saúde, ampliar área de imóvel a ser adquirido e prever ampliação e reforma do Hospital Santa Rita de Cássia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2.003, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - A Ação nº 001 do Programa 0040 - "Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde", no Subtitulo 009 – "Assistência de Média e Alta Complexidade", da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei nº 5.883, de 05 de setembro de 2.002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
001- Aquisição de aprox. 2000m ² do H. Santa Rita de Cássia p/ instalação de Ambul. da Saúde da Mulher, Núcleo de Assist. à Pessoa c/ Deficiência, Serviço de Verificação de Óbito e Banco de Leite Humano	Imóvel	Valor estimado	2.025.000,00

Art. 2° - O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2003, aprovado pela Lei nº 5.868, de 11 de julho de 2002, e o Anexo 2 – "Demonstrativo das Ações por Órgão, Ano e Vínculo com os Recursos", da Lei nº 5.721, de 18 de dezembro de 2001, ficam alterados na forma do Anexo que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEKZHADDAD Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Municipio de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

scc.1

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

CIJun		Prefeitura do Município de Jundiaí	o de Jundiaí	Dala.:	24/1/2003
ELR026	SISTEMA I	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2002 - 2005	NTÁRIO - PPA 2002 - 2005		16:07:15
	Anexo 2 - Demor	Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por órgão, ano e Vínculo com os Recursos	ano e Vinculo com os Recur	sos	
PLANO PLURIANUAL 2002 / 2005 Secretaria: 14 - SECRETARIA MU	PLANO PLURIANUAL 2002 / 2005 Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				-
Programa: 0040 - DESI Subtitulo: 0009 - A(Programa: 0040 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE Subtitulo: 0009 - ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	NÇÃO À SAÚDE PLEXIDADE			
Ação: 0001 -	AQUISICAO DE APROX.2000M2 DO H.SANTA RITA PARA INS TALACAO DE AMBUL.SAUDE DA MULHER.NUCLEO DE ASSISTE NCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA, SERVICO DE VERIFICA CAO DE OBITO E BANCO DE LEITE HUMANO	D H.SANTA RITA PARA INS AULHER NUCLEO DE ASSISTE A. SERVICO DE VERIFICA E HUMANO			
Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	VL ESTIMAD				
Quantidade Produto:	2.025.000,00 IMÓVEL				
Recurso Próprio:	-0	-0		4	00'0
Recurso Vinculado:	2.025.000,00	÷	- 0 (1	- - - - -	2.025.000,00
Total:	2.025.000,00	4	-0-	101	Z'000'070'7
Programa: 0040 - DESI Subtitulo: 0009 - AS	Programa: 0040 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE Subtítulo: 0009 - ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	NÇÃO À SAÚDE PLEXIDADE			
Ação: 0002 -	AMPLIACAO E REFORMA DE PARTE ADQUIRIDA DO HOSPITAL SANTA RITA PARA IMPLANTACAO DAS ACOES DEFINIDAS NA ACAO 1, SUBTITULO 9, PROGRAMA 40 DESTA SECRETARIA	TE ADQUIRIDA DO HOSPITAL 1 DAS ACOES DEFINIDAS NA 1A 40 DESTA SECRETARIA			
Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	VL ESTIMAD	VL ESTIMAD	VL ESTIMAD	VI. ESTIMAD	
Quantidade Produto:	725.000,00 ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES	100.000,00 MANUTENCÃO	100.000,00 MANUTENÇÃO	100.000,00 MANUTENÇÃO	
Próprio:	-0-	-0	-0-	4	0,00
Recurso Vinculado: Total:	725.000,00 725.000,00	100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	1.025.000,00
EI RO26				G.	FIS/2
					Bu
					けい

 \bigcap